DECRETO Nº. 0023/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia o Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento para exercer cumulativamente, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.814, de 16 de dezembro de 2025, que Altera a Lei nº. 2.755, de 06 de março de 2.025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi, para criar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento,** para exercer cumulativamente o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/3960ac63-5396-11f1-82da-66fa4288fab2